



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

Presidência
Diretoria Executiva
Av. Rio Branco, 219, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-008
Telefone: 2220-3040 - www.bn.gov.br

ATA DE REUNIÃO

ATA
2ª REUNIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL da FBN

1. DADOS DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** DIRETORIA EXECUTIVA

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
26/06/2024	14:30	15:30	Gabinete FBN

2. PARTICIPANTES

2.1. Presentes:

Nome	Unidade e/ou Instituição	Cargo
Alessandra Guimarães Coutinho	Ouvidoria	Responsável
Gabriela Ayres Ferreira Terrada	CPP	Coordenadora-Geral
Geraldo Gonçalves Jr. (online)	COTI	Coordenador de Tecnologia da Informação
Maria José da Silva Fernandes	CCSL	Coordenadora-Geral
Naira Christofolletti Silveira	CPE	Coordenadora-Geral
Suely Dias	DEX	Diretora-Executiva
Tania Mara Barreto Pacheco (online)	CGPA	Coordenadora-Geral
Wellington da Silva	Ouvidoria	Encarregado Tratamento Dados Pessoais

2.2. Ausentes

Nome	Unidade e/ou Instituição	Cargo
Verônica Lessa (em função das tratativas do Prêmio Camões, realizado no mesmo dia).	CCD	Coordenadora-Geral

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Aprovação de soluções de tecnologia
Extra	Informes / Próximas ações Informes / Coordenadora-Geral do CCD

4. RELATO DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	<p>Suely Dias agradece a presença de todos e abre a reunião que tem caráter ordinário em cumprimento à agenda de reuniões do Comitê de Governança Digital (CGD). Em relação à pauta da reunião, informa que faz parte do escopo do CGD avaliar e aprovar as iniciativas da instituição acerca das soluções de tecnologia a serem adotadas. Passa a palavra para que Geraldo Gonçalves leve ao conhecimento dos membros do CGD as iniciativas estratégicas da COTI frisando que algumas delas constam do Painel da Ministra e se encontram em andamento na FBN. Ressalta, ainda, que tais iniciativas visam a melhoria e a expansão da infraestrutura tecnológica do <i>DataCenter</i> da Fundação Biblioteca Nacional, garantindo a continuidade das soluções atualmente implementadas. Suely Dias convida o Presidente Marco Lucchesi para participar da reunião e, na sequência, o mesmo pede esclarecimentos sobre o “andamento” destas iniciativas. Geraldo Gonçalves explica que é o planejamento para a contratação que está em andamento cujo estudo está em curso e que há uma estratégia alinhada com a CGPA, seguindo o rito processual de praxe para que todas as iniciativas sejam contratadas via Ata de Registro de Preços. Esclarece que ao aderir a Ata de outro órgão, a FBN não precisa realizar processo licitatório, o que nos permite ganhar tempo para a obtenção da solução quando tivermos orçamento e podendo adquirir/contratar os serviços necessários e previstos. Marco Lucchesi agradece pelos esclarecimentos.</p>
1	<p>Geraldo Gonçalves continua sua explanação mencionando as iniciativas por ordem de prioridade:</p> <p>1 - Solução de TI para Cópia de Segurança (Backup Disaster/Recovery): a solução TI para Cópia de Segurança (Backup Disaster/Recovery) irá viabilizar a disponibilidade, integridade e a confidencialidade dos sistemas de informação da FBN, visando suprir as áreas no caso de acidentes e sinistros nos equipamentos e que venham a causar prejuízos e descontinuidade das atividades das áreas meio e finalísticas.</p> <p>2 - Solução de TI para Disponibilidade de Dados (Storage – 1.5 Petabytes): a solução de TI para Disponibilidade de Dados inclui guarda e a replicação de dados, que consiste em criar cópias dos dados em diversos dispositivos de armazenamento para evitar a perda de informações em caso de falha, distribuindo uniformemente as solicitações de dados entre os dispositivos, otimizando o desempenho e garantindo a estabilidade da solução. A projeção de cobertura estimada é de 10 anos.</p> <p>3-Solução de TI para Processamento de Dados (Servidores): a solução de TI para Processamento de Dados é uma infraestrutura de TI projetada para garantir o desempenho e disponibilidade de aplicativos e serviços, reduzindo ao mínimo as falhas e tempo de inatividade. Como exemplo de sistemas internos que estejam sob esta infraestrutura temos o correio eletrônico, o SEI, o software SOPHIA.</p> <p>4 - Solução de TI para Infraestrutura de Rede: a solução de TI para Infraestrutura de Rede refere-se aos componentes necessários para conectar, executar e gerenciar ambientes de TI. Tal iniciativa visa modernizar todos os ativos de rede da instituição estando a FBN dentro dos parâmetros de privacidade e segurança da informação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) instituído pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em serviços públicos.</p> <p>5 – Solução de TI para aquisição de licenças software de design gráfico: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de softwares de Design Gráfico, com plano de atualização e suporte pelo período de 24 meses.</p> <p>6 - Solução de TI para Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de softwares: A presidência do Comitê de Governança Digital da FBN solicitou à Coordenação de TI a análise de viabilidade para contratação de empresa especializada no desenvolvimento e sustentação das plataformas digitais da FBN. Neste momento, estamos analisando a Portaria SGD/MGI nº 750, de 20 de março de 2023, que estabelece o modelo para a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do - SISP. A Portaria, em seu Art. 5º, admite a adoção das seguintes modalidades de contratação:</p> <p style="padding-left: 40px;">"I - para serviços de desenvolvimento e/ou manutenção, o Pagamento aferido por Pontos de Função e complementado por Horas de Serviço Técnico, vinculado ao alcance de resultados e ao atendimento de níveis mínimos de serviço; II - para serviços de desenvolvimento e/ou manutenção, o Pagamento de valor fixo por sprint executada, vinculado a níveis mínimos de serviço; III - para serviços de desenvolvimento e/ou manutenção e/ou sustentação, o Pagamento por alocação de profissionais de TI, vinculado ao alcance de resultados e ao atendimento de níveis mínimos de serviço; IV - para serviços de sustentação, o Pagamento de valor fixo mensal por portfólio de softwares, vinculado ao atendimento de níveis mínimos de serviço."</p> <p>Cada modalidade está sendo analisada, tendo como norteadores e balizadores as demandas da instituição, sua cultura organizacional e a capacidade da área técnica para a coordenação e fiscalização contratual. Esperamos que a fase de planejamento da contratação esteja concluída até setembro de 2024.</p>

Item	Descrição
	Tania Pacheco pede a palavra e pergunta se o suporte para as demandas do Prêmio Literário está incluído nesta iniciativa. Suely Dias aproveita e pergunta como está hoje a gestão do Prêmio Literário. Geraldo Gonçalves ressalta que devido às melhorias da segurança cibernética da FBN, com a contratação do GovShield (SERPRO), a COTI implementou restrições de acesso à plataforma do Prêmio, por região. As reclamações por parte dos usuários de fora da região estipulada são avaliadas e atendidas, tendo o acesso liberado quando é o caso. Suely Dias enfatiza que não se trata de uma falha técnica mas sim de uma iniciativa de segurança institucional. Geraldo Gonçalves complementa informando que a COTI está trabalhando de forma que as demandas do Prêmio sejam priorizadas e atendidas com a maior brevidade possível. Ele destaca que desde junho de 2023 houve uma mudança no modelo de contratação dos serviços de infraestrutura e atendimento aos usuários da FBN, por força da Portaria SGD/ME nº 6.432, de 15 de junho de 2021, que trouxe nossas orientações e obrigações. O contrato anterior (FBN nº 4/2018) previa a execução de serviços por demanda, conferindo assim maior flexibilidade em termos operacionais e cobertura de atividades. O novo contrato FBN nº 8/2023 segue estritamente o preconizado na portaria SGD/ME nº 6.432/2021, sendo o modelo de pagamento "fixo mensal", vinculada exclusivamente ao atendimento de níveis mínimos de serviços previamente estabelecidos. Com essa mudança do modelo contratual, Geraldo Gonçalves informa que toda demanda operacional (dúvidas, suporte aos usuários externos, etc) que antes era absorvida pela empresa contratada, passou a ser direcionada para a equipe do CCD desde junho/2023. Gabriela Ayres pede que o DSpace seja incluído na contratação referente à iniciativa de nº 6, além do site da BNDigital. Geraldo Gonçalves informa que é necessária uma análise da demanda e seu dimensionamento. Naira Christofolletti pede que sejam incluídos, na iniciativa de nº 6 a adequação do OJS e do Dataverse, repositório para dados de pesquisa. Geraldo Gonçalves informa que é necessária uma análise da demanda e seu dimensionamento. Suely Dias menciona que há uma grande expectativa para a implementação do novo sistema EDA.
1	Com relação à iniciativa de número 4, Suely Dias ressalta que é uma iniciativa da FBN cuja ação está relacionada aos objetivos propostos na Agenda 2030. Wellington da Silva pede a palavra e complementa informando que a Pesquisa Pública implantada na FBN é uma ação dentro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 no que se refere ao acesso público à informação.
Extra	Wellington da Silva informou que o Tribunal de Contas da União iniciou fiscalização do tipo Auditoria de Conformidade em 27/5/2024 (Fiscalis 96/2024), na forma do art. 239 do seu Regimento Interno (RITCU), com os objetivos de elaborar diagnóstico acerca dos controles implementados por organizações públicas federais para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e induzir tais organizações a conduzirem iniciativas para providenciar o pleno cumprimento da Lei 13.709/2018. Complementou que, seguindo orientações da Auditoria, foi aberto processo SEI para registro de todas as questões tratadas neste âmbito e perguntou se estas demandas poderiam ser absorvidas e tratadas pelo CGD ao invés de termos que instituir um Comitê específico. Suely Dias, na qualidade de presidente do CGD, pede a formalização de tal solicitação para andamento e enfatiza que podemos agregar mais um atributo ao CGD dentro da Agenda 2030, sugerindo que o presente Comitê trate deste assunto também. Aproveita para sugerir uma reunião de mapeamento visando sistematizar ações vigentes na FBN que atendam ao plano de ação global proposto pela Agenda 2030 que reúne 17 objetivos de desenvolvimento sustentável e 169 metas. A FBN precisa fazer um diagnóstico das ações já em andamento na instituição que atendam à Agenda, além de dar maior visibilidade a tais ações. Suely Dias, na qualidade de Presidente do CGD, agradece mais uma vez a presença de todos e finaliza a reunião.
Extra	Verônica Lessa ao justificar sua ausência, em função das tratativas do Prêmio Camões, realizado no mesmo dia, pediu a gentileza de incluir nesta ata suas observações: "Considerando a ausência do CCD na referida reunião, sugiro que verifiquemos a possibilidade de integrar membro da nova empresa contratada para apoiar diretamente as questões operacionais de TI relacionadas à plataforma do Prêmio e a futura plataforma do Programa de Apoio à Tradução, especialmente durante o período de inscrições."

5. AÇÕES

Item	Descrição	Responsável
Extra	Reunião para mapeamento / sistematização de ações vigentes na FBN que atendam à Agenda 2030	CGD

6. APROVAÇÃO

6.1. Segue o presente Ata de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

6.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Gonçalves Chaves Junior, Membro**, em 08/07/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Maria José da Silva Fernandes, Membro**, em 08/07/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Naira Christofolletti Silveira, Membro**, em 09/07/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Guimarães Coutinho, Membro**, em 09/07/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Dias, Membro**, em 09/07/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Barreto Pacheco, Membro**, em 09/07/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ayres Ferreira Terrada, Membro**, em 10/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington da Silva, Encarregado pelo tratamento de dados pessoais**, em 10/07/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152366** e o código CRC **D2315954**.